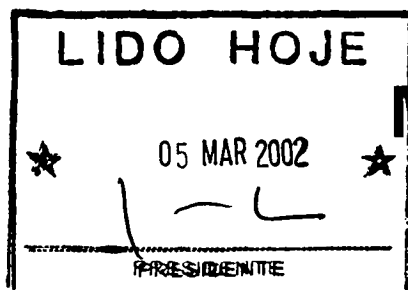




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

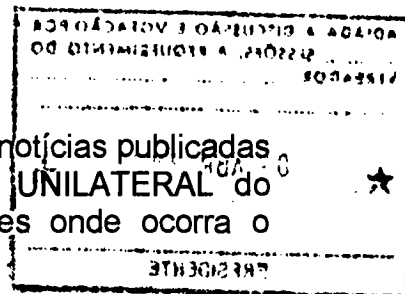


MOÇÃO

05 - MOC
05-0009/2002

Moção de repúdio à decisão unilateral do Governo dos EUA, Sr. George W. Bush, de intervir militarmente em países onde ocorra seqüestro de um americano.

A imprensa brasileira tem se ocupado nesses últimos dias de notícias publicadas no jornal The New York Times dando conta da decisão **UNILATERAL** do Governo norte-americano de intervir militarmente em países onde ocorra o seqüestro de um americano.



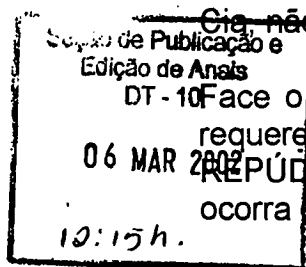
Trata-se de comportamento prepotente e perigoso, notadamente porque contraria tratados aprovados pela ONU – Organização das Nações Unidas.

Os EUA não podem agir como se fossem polícia do mundo, principalmente porque existem vários focos de conflitos ameaçando a paz mundial.

Numa atitude impensada contra a Venezuela, por exemplo, haverá sempre o risco de provocar mais problemas para o presidente Hugo Chávez, já ameaçado internamente.

Há sempre o perigo, para justificar a escalada do unilateralismo, de ação planejada pela CIA, como ocorreu no Chile na derrubada do governo constitucional de Salvador Allende.

Talvez fosse o caso de o governo brasileiro, para neutralizar uma “armação” da Cia, não permitir que americanos estejam pesquisando no solo brasileiro.



CMSP - ATM - 27-Fev-2002-16:34-002431

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
2 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR
Isabelina Tatti
★ 12 MAR 2002 ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
2 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR
Isabelina Tatti
★ 19 MAR 2002 ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR
Tatti
★ 26 MAR 2002 ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
4 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR
Roberto Tampioli
★ 09 ABR 2002 ★
PRESIDENTE

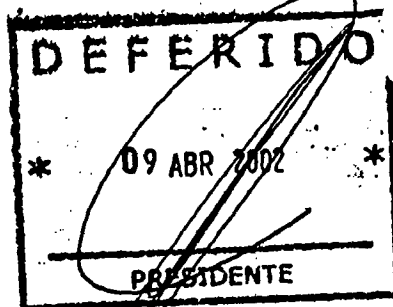
Requeremos, ainda, que se dê ciência do deliberado ao Consulado Geral dos EUA, à Rua Pe. João Manoel, 933 – 2º andar – São Paulo – SP.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002.



ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT

Sr. Presidente



13- RDS
13-0848/2002

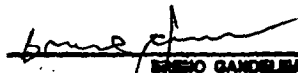
Nos termos regimentais, requeremos a
retirada da Moção nº 09/2002.

São Paulo, 9/4/02

Oliver Gehl

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

11.04.02


EUSEBIO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chão
A. T. M.